

BRIEFING

1. SITUAÇÃO GERAL

1.1 O Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Bento Gonçalves constitui o Poder Legislativo do Município, sendo responsável pela elaboração das leis, fiscalização da Administração Pública Municipal e representação dos interesses da população.

Como instituição democrática, a Câmara exerce papel fundamental na organização da vida pública municipal, atuando como espaço de debate, deliberação e construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município e ao bem-estar coletivo.

O Poder Legislativo municipal atua de forma independente e harmônica em relação ao Poder Executivo, conforme estabelecido na Constituição Federal, exercendo suas competências dentro dos limites definidos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara.

Os vereadores são representantes eleitos pela população e possuem a responsabilidade de atuar em defesa do interesse público, propondo leis, debatendo projetos, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos e participando ativamente das decisões que impactam diretamente a vida da comunidade.

1.2 Funções da Câmara Municipal

O Poder Legislativo exerce diversas funções essenciais para o funcionamento do sistema democrático municipal, dentre as quais destacam-se:

Função Legislativa

Consiste na elaboração, discussão e votação de projetos de lei e demais proposições que regulamentam matérias de interesse do município, contribuindo para a organização da sociedade e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Função Fiscalizadora



Compete à Câmara acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos, à execução do orçamento municipal e à legalidade das ações administrativas.

Função Representativa

Os vereadores atuam como representantes diretos da população, levando ao debate legislativo as demandas da sociedade, propondo soluções e encaminhando reivindicações de interesse coletivo.

Função Administrativa

Refere-se à organização interna da Câmara Municipal, incluindo a gestão de seus serviços, estrutura administrativa e funcionamento institucional.

Função Julgadora

Em situações previstas em lei, a Câmara também exerce função julgadora, analisando infrações político-administrativas cometidas por agentes públicos municipais.

1.3 Atividades Legislativas

As atividades parlamentares desenvolvem-se principalmente por meio das sessões plenárias, nas quais são discutidas e votadas matérias legislativas de interesse da comunidade.

Além das sessões, a Câmara realiza reuniões de comissões permanentes e temporárias, audiências públicas, sessões solenes, debates, eventos institucionais e atividades voltadas à participação da sociedade civil.

Essas iniciativas reforçam o papel da Câmara Municipal como espaço democrático aberto à participação da população e comprometido com a transparência da gestão pública.



2. DESAFIO DE COMUNICAÇÃO

Apesar da relevância do Poder Legislativo no funcionamento da administração pública e na vida da sociedade, ainda se observa que parte da população possui conhecimento limitado sobre as funções da Câmara Municipal e sobre o papel desempenhado pelos vereadores.

Em muitos casos, ocorre confusão entre as atribuições do Poder Legislativo e do Poder Executivo, o que pode dificultar a compreensão do processo legislativo e reduzir o interesse da população pelo acompanhamento das atividades parlamentares.

Nesse contexto, a comunicação institucional assume papel estratégico na aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, contribuindo para ampliar o conhecimento da população sobre o funcionamento da Câmara Municipal, divulgar de forma clara e acessível as atividades parlamentares, estimular o interesse da comunidade pelos assuntos públicos, incentivar a participação cidadã no processo democrático, fortalecer a transparência e o acesso à informação.

Assim, a contratação de uma agência de publicidade tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento de estratégias de comunicação que ampliem o alcance das informações institucionais e reforcem a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

3. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação institucional da Câmara Municipal de Bento Gonçalves deverá buscar, prioritariamente:

- a) aproximar o cidadão das atividades do Poder Legislativo Municipal;
- b) divulgar de forma clara e transparente as ações desenvolvidas pelos vereadores e pela instituição;
- c) fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal como espaço democrático de representação da sociedade;
- d) ampliar o conhecimento da população sobre o processo legislativo e suas etapas;



- e) incentivar o acompanhamento das sessões, audiências públicas e demais atividades parlamentares;
- f) estimular a participação cidadã nas decisões públicas;
- g) promover a transparência e o acesso às informações relacionadas às atividades legislativas.

4. DESAFIO PUBLICITÁRIO

As agências participantes desta licitação deverão desenvolver e apresentar um Plano de Comunicação Publicitária, estruturado em forma de campanha institucional, com o objetivo de valorizar o papel do Poder Legislativo Municipal e ampliar a aproximação entre a Câmara de Vereadores e a população.

O plano deverá contemplar estratégias de comunicação capazes de:

- a) divulgar o papel e as funções da Câmara Municipal;
- b) incentivar a participação da comunidade nas atividades legislativas;
- c) estimular o acompanhamento das sessões e demais eventos institucionais;
- d) fortalecer a imagem do Legislativo como instituição democrática, transparente e acessível à população.

As propostas poderão utilizar estratégias de comunicação integradas, envolvendo diferentes meios e plataformas, incluindo mídia tradicional, mídia digital e ações institucionais.

- a) A criação de um tema, slogan e identidade visual que suporte as peças apresentadas;
- b) Criação de um roteiro de vídeo institucional para as redes sociais e apoio nas transmissões da TV Câmara;
- c) Criação de peças gráficas para divulgação em suportes condizentes com o planejamento de campanha, considerando um mínimo de 5 (cinco) peças produzidas para diferentes suportes.

5. PÚBLICO-ALVO

A campanha deverá ter como público-alvo:



- a) cidadãos residentes no município de Bento Gonçalves;
- b) eleitores e cidadãos com idade superior a 16 anos;
- c) estudantes e jovens em formação política;
- d) lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil;
- e) usuários dos serviços públicos municipais;
- f) demais interessados nas atividades e decisões do Poder Legislativo.

6. PRAÇA

Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, podendo alcançar também a população da região da Serra Gaúcha.

7. VERBA REFERENCIAL

Para fins de simulação da campanha publicitária, fica estabelecida verba referencial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo: criação, produção, mídia, não mídia.

A utilização desta verba é exclusivamente para fins de elaboração do plano de comunicação publicitária pelas agências participantes do certame.

8. PERÍODO DA CAMPANHA

Para fins de planejamento e simulação da campanha, deverá ser considerado período de execução de 60 (sessenta) dias.

9. RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bento Gonçalves dispõe de canais institucionais de comunicação que poderão ser considerados pelas agências participantes na elaboração das estratégias de divulgação, tais como:

- a) site institucional da Câmara Municipal;



- b) redes sociais oficiais (Instagram, Facebook, YouTube e outras plataformas digitais);
- c) transmissões das sessões legislativas;
- d) materiais institucionais;
- e) eventos promovidos pela Câmara Municipal;
- f) espaços físicos de divulgação nas dependências da instituição.

10. RESULTADO ESPERADO

Espera-se que as propostas apresentadas pelas agências participantes contribuam para:

- a) ampliar o conhecimento da população sobre o papel e as funções do Poder Legislativo Municipal;
- b) fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Bento Gonçalves;
- c) estimular a participação da sociedade no processo democrático;
- d) promover a transparência e a divulgação das atividades parlamentares.

A campanha deverá reforçar o compromisso da Câmara Municipal com os princípios da transparência, participação cidadã, ética e responsabilidade na gestão pública.

